



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 014/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos Dezesesseis dias (16) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 54) Carteira de Investimentos referente ao mês de Agosto de 2020;**
- 55) Relatório de Alerta TCESP;**
- 56) Apresentação da Proposta Orçamentária 2021: Alterações do PPA - Plano Plurianual 2020-2021, Alterações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e LOA - Lei Orçamentária Anual 2021;**
- 57) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de Agosto de 2020 e Quadro de Investimentos;**
- 58) Apresentação, Análise e Deliberação de Cotação de Preços;**
- 59) Pagamento dos Reflexos da Adequação Salarial;**
- 60) Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação – SICOOB CRESSEM.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de agosto de 2020 obteve retorno de -0,61% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,71%, no período a carteira teve retorno de -0,60% e a meta foi de 4,54%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos.

O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 71.430.036,39 (Setenta e Um Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira no mês foi negativo devido Crise do Coronavírus – COVID 19, que novamente impactou a economia mundial, dentre outros fatores.

O comitê realizou aplicações em novos fundos de renda fixa e variável, a fim de melhorar a rentabilidade da carteira, conforme deliberado na última reunião.

2) O Presidente apresentou aos membros o Novo Relatório de Alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS, onde alertou-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.

O Presidente e membros do Comitê discutiram que em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro ainda está enfrentando enormes dificuldades, com consequente queda e oscilações da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos.

Diante da continuidade desse cenário, ainda estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial, cabendo o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos com vistas a conseguir o melhor desempenho possível diante do atual momento de incertezas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Ressaltamos que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos.

3) Na sequência a contadora Ana Maria também apresentou aos conselheiros Alterações do PPA - Plano Plurianual 2021, Alterações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e LOA - Lei Orçamentária Anual 2021 que foi elaborada juntamente com o conselho deliberativo de acordo com o Plano de Contas e o orçamento para o exercício de 2021 estimado em R\$ 11.330.778,18 (Onze Milhões e Trezentos e Trinta Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos). O Conselho Fiscal apreciou e **APROVOU POR UNANIMIDADE.**

4) A Contadora também apresentou aos conselheiros o balancete referente ao mês de Agosto de 2020, quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

MÊS	MENSAL		
	Receita	Despesa Empenhada	Superavit
Agosto	R\$ 2.023.292,25	R\$ 576.677,91	R\$ 1.446.614,34
ACUMULADA			
	Receita	Despesa	Superavit
	R\$ 9.496.490,91	R\$ 4.584.635,14	R\$ 4.911.855,77

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

5) O presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para Consultoria Técnica Previdenciária e Atuarial, e Especificações Técnicas dos Estudos Atuariais., como segue:

➤ **CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ESTUDOS ATUARIAIS – Cotação 011/2020**

Justificativa: A contratação se faz decorrente a necessidade do setor em realizar estudo atuarial, bem como atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	VALOR GLOBAL	R\$ 17.172,00
MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP	VALOR GLOBAL	R\$17.526,00
EXPONENCIAL – ASS. CONSULT. E AUDIT. ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA LTDA	VALOR GLOBAL	R\$ 24.000,00
BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	VALOR GLOBAL	R\$ 17.640,00

Após a análise dos preços e especificações, os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTAÇÕES,** sendo declarado vencedor do processo de cotação a empresa abaixo relacionada:

Vencedor: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

Valor Global: R\$ 17.172,00 (dezessete mil cento e setenta e dois reais).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

6) Na sequência o Presidente informou que foi feito o levantamento dos valores referente os reflexos dos atrasados, conforme Processo Administrativo nº 11/2020 que trata da adequação da remuneração dos servidores cedidos, aposentados e pensionistas em razão da Lei Municipal nº 3.127/2018, onde o Prefeito Municipal determinou a adequação salarial conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Em análise do Assessor Jurídico do IPMP, emitiu parecer que a decisão administrativa do Prefeito Municipal tem efeitos neste Instituto devendo ser adequada as remunerações. Foi aprovada a abertura de Crédito Adicional conforme Projeto de Lei encaminhado para a Prefeitura, desta forma será feito o pagamento dos referidos reflexos na Folha de Pagamento de Setembro /2020.

7) Por fim, o Presidente noticiou que foi assinado termo de acordo de cooperação entre o Instituto de Previdência Municipal de Paraibuna e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – SICOOB CRESSEM, com previsão de início das suas atividades no município, ainda este mês.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 16 de setembro de 2020.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE
Membro CMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS**
Membro CMP

HELOIZA HELENA DO PRADO
Membro CF

CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora